



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 103/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 16 de março de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.253, de 16 de março de 2.026,**

que:

“Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito por superávit e excesso de arrecadação.”

Respeitosamente,

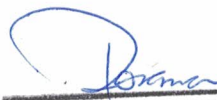

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 256

18 MAR 2026


Encarregado